
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 08/06/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **DENNIS NUNES BEZERRA**, matrícula nº 1951, ocupante do cargo de Agente Administrativo PD-I, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 10/06/2026 à 19/06/2026, correspondente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 09 de janeiro de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 1104

Publicado por:

Jarina Maria da Cunha Batista

Código Identificador:EE57954D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2026. Edição 3809

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>